

RESENHA

Aplicando a identidade pessoal como princípio na ética biomédica: uma resenha de “Personal Identity as a principle of Biomedical Ethics” (2017), de Michael Quante

Applying Personal Identity as a Principle in Biomedical Ethics: A Review of Michael Quante's “Personal Identity as a Principle of Biomedical Ethics” (2017)

QUANTE, Michael. Personal Identity as a Principle of Biomedical Ethics. Philosophy and Medicine. V. 126. Ed. Springer. 2017.

*Ana Paula Barbosa-Fohrmann¹
Luana Adriano Araújo²
Anna Caramuru Pessoa Aubert³*

Antes de publicar a versão em inglês do livro “Personal Identity as a Principle of Biomedical Ethics”, Michael Quante havia, quinze anos antes, publicado uma versão em alemão, a qual, segundo conta, apesar de ter tido uma boa recepção – em razão de sua tentativa de combinar questões fundamentais de filosofia teórica e prática com questões centrais de bioética – foi, não obstante, acompanhada por críticas. Mas, por que produzir uma versão em inglês desta obra, tantos anos depois?

Segundo conta o autor, em 2005, David DeGrazia publicou o livro “Human Identity and Bioethics”, no qual chegou a conclusões muito similares às suas, apesar de terem trabalhado de modo independente um do outro. Para Quante, esse fato, ao contrário de tornar sua obra redundante, deu a ela uma nova relevância, pois nas pequenas distinções entre as posições filosóficas dele e de DeGrazia, surge o potencial para novos debates.

No livro “Personal Identity as a Principle of Biomedical Ethics”, o que o autor busca fazer é, como dissemos, relacionar questões de ética biomédica a fundamentos mais gerais de filosofia.

¹ Pós-Doutora e Doutora em Direito pela Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg, Alemanha. Professora Adjunta de Teoria do Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado/Doutorado) da UFRJ.

² Doutoranda em Direito pela Faculdade Nacional de Direito (UFRJ). Mestre em Direito Constitucional pela UFC. Bolsista CAPES. Integrante do Núcleo de Teoria dos Direitos Humanos (UFRJ).

³ Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Graduada em Direito pela PUC-SP. Pós-graduada em Direitos Animais pela Universidade de Lisboa. Pesquisadora do grupo de pesquisa e extensão em Biodireito e Direitos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia.

Para isso, ele se abstém de justificar todas as bases filosóficas nas áreas debatidas, e opta por partir por certas premissas que ele deixa de justificar exaustivamente, uma escusa que ele faz logo no início do livro e que, efetivamente, notamos no decorrer dos capítulos.

Quante coloca em debate, ainda, se seria possível considerarmos a identidade pessoal como um princípio de média profundidade da ética biomédica, abordando, para este fim, a questão da identidade diacrônica de pessoas humanas do ponto de vista prático e teórico. Para o autor, indivíduos humanos – definidos como organismos de um tipo biológico específico – possuem pessoalidade, a qual é realizada, em suas vidas, na forma da personalidade. Essa conexão entre pessoalidade e personalidade deve, segundo Quante, desempenhar um papel fundamental no modo como considerar eticamente escolhas biomédicas.

Para tanto, o autor defende que só é possível admitir que a identidade pessoal é um recurso central da ética biomédica após uma compreensão bem-sucedida da questão da persistência da identidade como separada da questão da identidade pessoal no sentido de personalidade. Na obra, a relação entre pessoalidade e personalidade pode ser determinada de duas maneiras. Por um lado, uma das capacidades necessárias para a pessoalidade ser atribuída formará o núcleo da personalidade. Trata-se do conhecimento das pessoas sobre sua própria identidade ao longo do tempo e sua capacidade de tomar uma posição em relação à sua própria existência temporalmente estendida. Por outro lado, pode-se entender a personalidade de um indivíduo como o modo individual de usar as propriedades e capacidades que acompanham a pessoalidade, para cultivar uma biografia própria e levar uma vida "pessoal" própria.

A partir dessa perspectiva, Quante desenvolve o texto delimitando, primeiramente, nos capítulos primeiro e segundo, sua concepção de identidade pessoal como persistente ou diacrônica, partindo, nos seguintes, para uma análise prática da aplicação deste princípio em ética biomédica. Nos capítulos 3 e 4, as questões de fim e começo da vida são especificamente consideradas sob a perspectiva biológica da pessoalidade. Nos capítulos 5, 6, 7 e 8, Quante desenvolve sua concepção de identidade pessoal como personalidade, aplicando-a como princípio de peso médio para questões de decisões tomadas no fim da vida, de extensão da autonomia e de paternalismo médico. A estrutura geral do livro, de acordo com o autor, serve para provar que (1) a pessoalidade não é um princípio absoluto e que (2) a personalidade, no sentido de identidade pessoal, tem um peso médio como princípio.

No primeiro capítulo do livro, Quante estabelece a relevância do estudo da pessoalidade e da personalidade, apontando que o conceito de “pessoa” se mantém relevante nas filosofias teórica (pertinente ao estudo dos diferentes conceitos de identidade) e prática (concernente à análise das

propriedades e capacidades condicionantes à caracterização como pessoa). A noção de “pessoa” tem sido usada em três vias: a descritiva, a normativa e a descritivo-normativa. Por outro lado, a noção paralela de “identidade” tem sido usada para tratar: das condições de pessoalidade (isto é, do conjunto de propriedades que, ao serem atribuídas a uma entidade, qualificam seu status de pessoa); da unidade de uma entidade segundo um período de tempo; da persistência de uma entidade em dois momentos diferentes; e da personalidade. Um dos fatores de tensão, neste ponto, é o peso explícito da variante temporal em, pelo menos, dois usos da identidade – o da unidade e o da persistência – e em uma das capacidades da pessoalidade. Apesar de estabelecer que uma consciência rudimentar de tempo e que o conhecimento de si no tempo são duas capacidades que habilitam a configuração da pessoalidade, Quante não estabelece sob que referencial se sustenta para fincar esta variável. Outras questões – que permanecem em suspenso na leitura de toda a obra – podem surgir de uma tomada de pressupostos teóricos que não estão completamente declinados. Nesse sentido, podemos mencionar a referência ao “desenvolvimento normal” de um bebê de 1 ano como levando ao suprimento dos requisitos da pessoalidade (p. 5), estando obliterada a própria concepção de normalidade de desenvolvimento que fundamenta esta afirmação.

No segundo capítulo do livro, Quante trata dos conjuntos de teorias utilizados para analisar a questão da identidade pessoal, distinguindo-as em (a) teorias simples, fundamentadas na ideia de que características das pessoas ao longo do tempo não são redutíveis a relações observáveis empiricamente, sendo a perspectiva de primeira pessoa a única adequada para fixar a identidade; e (b) teorias complexas, pautadas pela noção de que a identidade de uma pessoa ao longo do tempo é uma aplicação complexa da persistência, isto é, da identidade de entidades espaço-temporais expandidas no tempo, não essencialmente ligadas à perspectiva de primeira pessoa. Para Quante, o problema da visão simplista resulta do fato de que a identidade de uma pessoa no tempo sempre inclui fases sem episódios de primeira pessoa auto-conscientes – e.g., um coma. O autor aponta que as ferramentas da visão simplista não permitem concluir que há, antes e depois de um coma, uma mesma pessoa (p. 16-20). É dessa forma que Quante fixa o conceito de “ser humano” – e não de pessoa – como seu aporte conceitual para tratar de questões de persistência biológica, segundo uma perspectiva complexa, que permite a avaliação normativa de um observador em um contexto intersubjetivo, segundo “regularidades biológicas relevantes para os membros da espécie” (p. 30). Neste capítulo, nossas principais questões ainda se voltam para os pressupostos de Quante. Vejamos, por exemplo, que a noção de “relevância” da regularidade demanda um horizonte normativo, segundo o qual se possa selecionar os caracteres considerados como merecedores de análise. Contudo, se torna preciso questionar: como aferimos pragmaticamente o grau de estima

dado a um caractere biológico, considerando a multiplicidade de diferenças inter e intraculturais e sociais? De que forma a intersubjetividade dos critérios pode flexibilizar importantes requisitos alcançados pela bioética clínica principiológica ou se fiar excessivamente nos valores prevalentes – ou aparentemente hegemônicos – em determinadas comunidades?

Seguindo para uma análise da aplicação de sua perspectiva complexa da personalidade nas questões de começo da vida, Quante tateia na espinhosa demarcação do início da vida de um organismo humano, que, de um lado, está livre de considerações éticas e, por outro lado, está atada à perspectiva de observador. Quante toma três importantes decisões ao endereçar a questão do começo da vida: propõe a pergunta de forma retrospectiva, questionando-se quando uma vida já iniciada começou; sugere uma pergunta de terceira pessoa; utiliza o conceito de organismo humano e não de ser humano, de maneira que sua abordagem é puramente descritiva, advinda da perspectiva do observador. Para o ator, o organismo é um “processo de vida auto-integrativo”. Assim, a vida não é a propriedade de uma entidade no espaço-tempo, mas em si mesma um processo estendido no espaço-tempo de um “material corpóreo adequado” (p. 37-38). Conquanto tome a abordagem biológica como satisfatória para solucionar as intrincadas questões colocadas pela personalidade a partir da potencialidade de uma unidade, Quante deve declinar um pressuposto importante, o qual pode ser inferido apenas nas entrelinhas de seu argumento: é possível derivar uma descrição expurgada de normatividade de uma avaliação intersubjetiva. Com isso, definições como a de “material corpóreo adequado”, que parece presumida pelo autor, poderia se adequar aos sabores do tempo e do espaço, segundo o maleável entendimento comunitário.

No quarto capítulo – último da primeira parte referente, ainda, à abordagem biológica –, Quante trata do fim da vida e, portanto, das questões afetas à terminalidade de uma entidade psicofísica. Sobre as discussões derivadas da terminalidade da vida, Quante aponta três níveis na discussão: o nível dos procedimentos de teste, o dos critérios e o da definição de morte (p. 79-83). É este último ponto o que ganha maior atenção do autor no capítulo, para quem há duas estratégias de definição da morte: a moral, de um lado, e a biológica e ontológica, do outro. A definição de Quante, que fala do “fim da existência de um organismo específico” (p. 83), sendo este fim marcado pela terminação do processo autorregulativo instanciado pela falha de “um cérebro como um todo” (p. 87). Para além da crítica cerebralista que pode ser levanta a este conceito (cf. ORTEGA, VIDAL, 2019; ROSE, ABI-RACHED, 2013), nossa principal preocupação aqui é com a terminalidade da vida de entidades que Quante sequer chegou a considerar como entidades autorreguladas – sobretudo aquelas com deficiências neurológicas ou cognitivas, dada a reificação do critério do autor no funcionamento cerebral. Quante deixa, de fato, questões em aberto que

precisam de maior fôlego futuro – dentre as quais, a da terminalidade da vida do feto anencefálico. Contudo, apesar de tomar esse tipo de caso como uma “situação extrema”, é preciso ressaltar que funcionamentos cerebrais tidos por “desviados” já fugiriam, por si só, do critério da “regularidade biológica relevante”, o que nos faz perguntar especificamente onde fixar a régua que delimita quem pode ser o “ser humano especificamente considerado” cuja possível morte é posta em análise.

No capítulo “Personality and Autonomy”, então, Quante aponta que a resposta à questão da persistência proposta no segundo capítulo será ampliada por um aspecto da identidade biográfica pessoal que é específica das pessoas, baseado na suposição de que a maneira pela qual elas se comportam em relação à sua própria existência ao longo do tempo se manifesta em suas personalidades, o que faz com que seja possível determinar a relação entre pessoalidade e personalidade de duas maneiras: (i) o conhecimento de pessoas sobre sua própria identidade ao longo do tempo e a capacidade de se posicionar diante da própria existência estendida pelo tempo são fatores determinantes para a presença da pessoalidade; e (ii) a personalidade pode ser entendida como o modo individual de se utilizar as propriedades e capacidades que acompanham a pessoalidade para cultivar uma biografia própria e uma vida “pessoal” própria (p. 105-106). Já a autonomia (que é a capacidade de pessoas de se autodeterminarem) demanda requisitos específicos, como a necessidade de se possuir certas capacidades psicológicas (pensamento racional ou avaliação apropriada das situações e possíveis opções de ação), bem como conhecimento de suas próprias vontades, ideais e intenções (de longo prazo).

Ainda, para o autor, a autonomia lida com uma capacidade complexa que, embora possa estar presente em graus, é, como regra, adquirida em grau adequado por membros medianamente desenvolvidos de nossa sociedade, no curso normal da socialização (116-125). Aqui já é possível questionarmos, de pronto, quando essa *normalidade* estaria presente, e se isso aconteceria de modo igual para todos os indivíduos. Como estabelecer um padrão e, mais, é desejável que isso seja feito? Em segundo lugar, como sua abordagem de autonomia é avaliativa e se aloca, de mais a mais, na esfera da personalidade, cai por terra a noção da potencialidade da autonomia, em Quante. Deveras, seu conceito de autonomia refere-se não ao de ser humano ou de indivíduo, mas sim a de ter personalidade. Possuir personalidade, contudo, demanda a expressa capacidade de avaliação da auto-imagem e a identificação com o que é manifestado como estilo de vida. Outrossim, pessoas com deficiência intelectual – consideramos, aqui, especialmente o autismo grave – possuem personalidade?

No capítulo “Dying Autonomously”, então, Quante nos coloca em contato com uma manifestação concreta da nossa autonomia, que diz respeito à eutanásia voluntária, sem distinguir,

a priori, entre as modalidades ativa, passiva, e entre a eutanásia ativa direta e o suicídio assistido (p. 151-153).

Em suma, nas diferentes seções do capítulo, Quante trabalha em torno (i) da tese de que a concepção da identidade biológica por ele desenvolvida serve como argumento ético para a permissibilidade da eutanásia voluntária (p. 155-161); (ii) do contra-argumento da santidade da vida (p. 162-170); (iii) de outros contra-argumentos graduais - que pertencem à categoria de argumentos da “encosta escorregadia” (“slippery slope”) –, segundo os quais a permissão *prima facie* à eutanásia é inaceitável (p. 170-178); (iv) da questão em torno da existência, ou não, de um dever de matar (p. 179); e (v) da possibilidade de se vetar o direito de morrer (p. 180-181).

O autor opta por desenvolver o direito de morrer não pela justificação de um direito individual à autodeterminação, mas, de um modo mais específico, a partir da nossa identidade biográfica. Trata-se de direito, é claro, que decorre da nossa capacidade de avaliarmos nossa vida pessoal e que está, portanto, diretamente relacionado à autonomia. A questão que surge, nesse ponto, é: Quante expressamente argumenta que existe um valor especial na capacidade de seres humanos de avaliarem sua existência como um todo, e isso dá às pessoas um status moral especial. Mas, e quando se trate de um indivíduo que não seja capaz de avaliar sua existência nesses termos? Qual o valor de experiências que fogem do que Quante chama de “normal”? O que questionamos, no fundo, é: se existe um limiar que, quando ultrapassado, implica a inexistência da autonomia, a qual, em Quante, é apreciada de modo gradual, quem ou o que determina esse limite? Como ficam, nesse cenário, as pessoas não-verbais?

Uma última inquietação que surge a partir da leitura deste capítulo diz respeito ao fato de o autor sustenta que, por vezes, a autonomia do paciente poderá ser sobreposta pela vontade de seus familiares (em sentido amplo), quando não exista sofrimento por parte do enfermo, e sua morte possa prejudicar, significativamente, pessoas que lhes sejam próximas (excluídos os prejuízos de ordem financeira). Mas, como fazer esse tipo de sopesamento? Como objetificar/instrumentalizar a existência de um indivíduo (e sua opção por mantê-la, ou não), em prol de sentimentos alheios?

No capítulo “Extended Autonomy”, então, Quante trata das diretivas antecipadas de vontade e de sua controversa aplicação quando estejamos diante de pacientes com algum tipo de demência progressiva ou irreversível, e apresenta, para isso, o debate entre Rebecca Dresser e Ronald Dworkin. Os resultados obtidos a partir dessa discussão são aplicados, ao final, aos chamados “contratos de Ulisses”.

Na maior parte, Quante concorda com o segundo autor, especialmente no que diz respeito à legitimidade das diretivas antecipadas de vontade, mesmo quando se trate de paciente com Alzheimer. Não obstante, percebe a problemática em não distinguirmos entre indivíduos que tenham, ainda, interesses experienciais, e aqueles que não tenham mais nenhum interesse, e aceita a pertinência dos argumentos de Dresser, a qual, acertadamente, se preocupa com o risco de tratarmos as vidas de pessoas com alguma forma de demência avançada como se, pela falta de competência, fossem de valor eticamente neutro. No mais, tanto Dresser quanto Quante rejeitam um conceito de autonomia ligado estritamente à competência para a tomada de decisões racionais, que não atenda, portanto, aos interesses de pessoas com certos tipos de deficiência.

Importante notar que a verdadeira divergência entre Dworkin e Dresser está localizada no debate em torno do prolongamento, ou não, da identidade biográfica do indivíduo durante toda sua existência, é dizer: para Dresser (1995), por um critério psicológico, antes do Alzheimer tínhamos uma pessoa e, após, outra, não podendo as decisões da primeira ser aplicadas à segunda (uma ideia que Quante rejeita, em razão dos argumentos de persistência e de organismo humano, trazidos no segundo capítulo da obra); já para Dworkin (1986; 2003), a identidade biográfica do indivíduo se prolonga, sim, durante sua existência e, se um indivíduo com Alzheimer deixou diretivas antecipadas de vontade quando ainda era competente, mais tarde, não obstante permaneça com interesses experienciais, sua vontade anterior deverá ser atendida. Dworkin (2003, p. 313-314) conta a história de Margot, a qual, mesmo depois de desenvolver Alzheimer, adorava comer sanduíches com pasta de amendoim e geleia, pintar, e aparentava estar extremamente feliz. Se ela, enquanto competente, tivesse deixado diretivas antecipadas de vontade determinando que, na hipótese de desenvolver algum tipo de demência avançada, deveria ser morta, é necessário que, como num filme do Monty Python, atendamos à sua vontade anterior, e a matemos, ainda que contra suas súplicas presentes? Para Dworkin, sim, pois seus interesses intrínsecos – dentre os quais, o de não viver caso desenvolvesse, em algum momento, demência avançada – permanecem existindo, ainda que não os vejamos, já que eles se estendem por sua existência, e pesam mais do que os interesses experienciais, ainda que estes sejam os únicos perceptíveis no presente.

Depois de tratar, então, da questão sobre demandas relacionadas à autonomia, e sobre a reciprocidade entre a autonomia pessoal e a identidade biográfica, Quante passa a discutir, no capítulo “Medical Paternalism”, o paternalismo médico. Para o autor, este último está presente quando um médico pratica uma ação ou omissão que viola, sabidamente, a decisão de paciente competente – a competência, note-se, coexiste com a capacidade de tomar decisões autônomas, inclui a voluntariedade, e é aferida de modo gradativo –, e o faz para promover o bem-estar do

enfermo, acreditando que a decisão deste último é contrária a seus próprios interesses. No caso de crianças pequenas ou pacientes incompetentes, Quante sustenta que deve prevalecer o bem-estar, não havendo conflito.

Finalmente, no capítulo intitulado “The Interlacing of Persistence and Personality”, o autor trata, de modo breve, das questões que surgem a partir da identidade de pessoas humanas ao longo tempo, da persistência do organismo humano e da identidade biográfica, inclusive por meio da inter-relação das perspectivas de observador e de participante. Compreende, ao final, que a persistência e a personalidade humanas são aspectos “reais” da nossa vida pessoal, o que torna possível concluir que não é possível que se compreenda a realidade de modo pleno nem pelo ponto de vista exclusivo do participante, nem do observador, e coloca a questão – que ele não responde – sobre como essas duas perspectivas, em relação uma à outra, podem ser definidas.

A obra, como um todo, é bem-sucedida no que se propõe, é dizer, Quante é capaz de combinar questões fundamentais mais gerais da filosofia teórica e prática, com questões bioéticas centrais, ainda que, para isso, opte por se abster de justificar, de modo exaustivo, todas as premissas das quais parte. Não obstante, se é verdade que algumas das ideias com as quais o autor trabalha podem ser consideradas incontestes, o fato é que Quante trata algumas de suas opções como se fossem pressupostos, sem justificar tais escolhas.

REFERÊNCIAS

DRESSER, Rebecca. Another Voice: Toward a Humane Death with Dementia. *Hastings Center Report*, Nova Iorque, Hastings Center, v. 25, n. 6, p. 32-38, nov./dez. 1995.

DWORKIN, Ronald. Autonomy and the Demented Self. *The Milbank Quarterly*, Nova Iorque, Milbank Memorial Fund, v. 16, n. 2, p. 4-16, 1986.

DWORKIN, Ronald. Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ORTEGA, Francisco. VIDAL, Fernando. **Somos nosso cérebro?** Neurociência, subjetividade, cultura. São Paulo: n-1 Edições/Hedra, 2019.

ROSE, Nikolas; ABI-RACHED, Joelle. **Neuro: the new brain sciences and the management of the mind.** Princeton: Princeton University Press. 2013.

Recebido em: 12/07/2021

Aprovado em: 04/09/2022

Editor:

Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras executivas:

Clarice Aparecida Sopelsa Peter

Daisy Cristine Neitzke Heuer

Sabrina Lehnen Stoll

Saskia Assumpção Lima Lobo